



DECRETO Nº 026, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

“Decreta Luto Oficial pelo falecimento do
Pe. Danilo Rinaldi”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a profunda consternação entre os munícipes de Alto Araguaia, em virtude do falecimento do Pe. Danilo Rinaldi;

CONSIDERANDO a grande contribuição social e religiosa do Pe. Danilo Rinaldi ao nosso município.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, pelo falecimento do Pe. Danilo Rinaldi, ocorrido em 07 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 07 de fevereiro de 2025.

JACSON MARLON NIEDERMEIER
Prefeito Municipal